Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 103

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE JUNHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 9 jun 09 ter

Sp D	Cap LINHARES	- D Aud
OD	2° Ten TEIXEIRA	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt INÁCIO	- CPEx
Cb Gd	Cb BATISTA	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb ALEX	- DGO
Mot D	Sd ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ASLAN - SEF; ABREU - CPEx; CHAGAS	- CPEx
D D (DAIL! 1)	alberta and language and block	

Perm Estac (P2 Móvel) Sd PIRES - CPEx; AZEVEDO - SEF; PABLO - D Aud
Perm Estac (P3 Fixo) Sd ELIAS SILVA - 11ª ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb RODOLFO - SEF
Plantões (Sd Gd) Sd S. OLIVEIRA - 11ª ICFEx; PERICLES - CPEx; WANDER - CPEx

Aprovisionamento

CopeiroSd WELINTON- SEFCozinheiroSd ROCHA- SEF

Servico de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd NASCIMENTO- SEF; SOARES- CPEx; CASTELO- DGO; RODRIGO - D Aud Sd MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; LEMOS - CPEx; MICHEL - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"a. <u>7ª RM</u>

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	Órgão Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
1° Ten QCO	88337-1 072507784-6	GENILSON XAVIER DA SILVA	Cmdo CMNE Recife/PE	D Aud Brasília/DF	05, 10, 41 e 61

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

Pag Nr 02

b. 11^a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	Órgão Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda
1° Ten QCO	72026-8 047766283-7	JORGE LUIZ GOMES SILVA	DGP Brasília/DF	D Aud Brasília/DF	41

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

10 Tam OCO	87554-2	CHARLES	MOISÉS	FONSECA	D Aud	B Mnt Sup Av Ex	05 10 41 561
1 Ten QCO	042016474-1	DA SILVA			Brasília/DF	Taubaté/SP	05, 10, 41 6 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível.
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 022, de 3 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

Grad	Claro Referenciação	Nome Idt	Órgão Origem	OM Destino
Sd	0138	ELIAS MENEZES DA SILVA	11ª ICFEx	SEF
Su	44.3200.79A.000	07262329223-1	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 023 ao Bol CMP Nr 042, de 4 jun 09)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 4 jun 09, o Sd ELIAS MENEZES DA SILVA, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Licenciamento

CPEx

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 211-SG1/CPEx, 2 jun 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSA/DF - Msg Nr 211-SG1, 2 jun 09. - Para fins de serviços de escala dessa Secretaria, informo-vos que Sd GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DIAS foi licenciado deste Centro em 1º jun 09. (Assn) Cel Int LAELIO - S Ch do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

1a/DF ,,

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

3) Prorrogação de Tempo de Serviço Militar - Transcrição

CPEx

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 210-SG1/CPEx, 2 jun 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSA/DF - Msg Nr 210-SG1, 2 jun 09.

1. Informo-vos a relação dos militares que prorrogarão o seu tempo de serviço nesta OM após publicação de transferência:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça
Sd	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	351931914	
Sd	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	351750025	
Sd	RHENNÊ STUART CARDOSO DE PAULA	352145324	
Sd	UELSON DE MOURA DURÃO	351932334	1° mar 08
Sd	ÉLCIO RAFHAELL BATISTA PIRES	351931781	
Sd	ROGÉRIO DIAS DE ABREU	351958677	
Sd	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830	

2. Informo-vos ainda, que a publicação da prorrogação de tempo de serviço dos referidos militares será publicada no BI Nr 022-CPEx, de 5 jun 09. (Assn) Cel Int LAELIO - S Ch do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Matrícula do Curso de Motorista do Projeto Soldado Cidadão II 2009 - Transcrição

"a. Este Comando Militar de Área recebeu por intermédio do Of Nr 018-CFCM/AB, de 18 maio 09, do 16º Batalhão Logístico, a relação dos militares matriculados no Projeto Soldado-Cidadão e Curso de Mudança de Categoria de CNH.

b. Para que sejam tomadas as providências necessárias, a relação nominal é transcrita:

Grad	Nome	OM	Obs
Sd	ALLAN PEDRO DE OLIVEIRA VAZ	SEF	Projeto
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	SEF	Projeto/A

Em consequência, o E1, E3 e E4/CMP e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes." (Transcrito da BI/CMP Nr 041, de 2 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Extravio de Documento - Participação

Com o Encam Nr 055-SG1.4/SEF, de 3 jun 09, o Ch da SG1.4/SEF participou que o Cb EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS, extraviou o seu cartão de identificação militar, carteira de identidade civil, cartão da Caixa Econômica Federal e cartão C&A, conforme boletim de ocorrência Nr 4.743/2009-0, expedido pela 16^a Delegacia de Polícia de Planaltina/DF.

(Solução à Parte Nr 011-SG1.4/SEF, de 3 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

Pag Nr 04

2) Requerimento - Recebimento

3ª ICFEx

- a) Esta Secretaria recebeu com os Of Nr 087, 088, 089 e 090-SSPes, de 29 maio 09, os requerimentos, datados de 28 maio 09, em que os militares da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, a seguir relacionados, solicitam ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal a retificação de filiação:
 - Maj QCO (038098602-6) IRACÍ DE OLIVEIRA CP 65333-7;
 - Maj QCO (036854073-8) JÚLIO CÉSAR DEICHEL CP 29945-4;
 - Cap QCO (019503773-4) GLAUCO VINÍCIUS BARCELLOS PERES; CP 81880-7; e
 - S Ten Com (031836953-5) GILMAR LUIZ GUERREIRO CP 74788-5.
- b) Foram encaminhados ao Departamento-Geral do Pessoal, através dos Of Nr 262, 263, 264 e 265 SG1.1.3 de 4 de junho de 2009, para fins de análise e retificação.

(Nota Nr 203-SG1.1.3/SEF, 4 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Inspeção de Saúde

a) Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de prorrogação de tempo de serviço, realizada pelo Médico Perito/Brasília (SEF), conforme sessão Nr 032/2009, de 4 jun 09, o Sd RIVANIL DUARTE DE SOUZA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para o serviço do Exército".

(Nota Nr 205-SG1.4/SEF, de 5 jun 09)

b) Ordem

Seja inspecionado de saúde para fins de Controle de Documento Sanitário de Origem (DSO) pela JISG/Brasília (HGeB) o Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA.

(Nota Nr 055-PSau/SG4/SEF, de 4 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

12^a ICFEx

Autorizo a mudança no PAAA (UG fora de sede), da 12ª ICFEx, conforme as especificações a seguir:

UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período
5° BEC	26 a 31 jul 09	20 a 24 jul 09

(Nota Nr 013-SPE/D Aud/SEF, de 5 jun 09)

Em consequência, a D Aud, a 12ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

5) Diretrizes para o Treinamento de Equipes para as Olimpíadas Comemorativas ao 168º Aniversário da Secretaria de Economia e Finanças

- a) Estão autorizados, desde já, o treinamento das equipes que participarão das competições em comemoração ao 168º Aniversário da Secretaria de Economia e Finanças conforme a seguir:
 - (1) Corrida de Revezamento
 - (a) Local: DEF 11a RM; e
 - (b) Horário: de segunda à quinta-feira
 - Das 1030 às 1200 horas; e
 - Das 1530 às 1700 horas.
 - (2) Natação
 - (a) Local: Clube do Exército
 - Sede do Lago; e
 - Sede do SMU.
 - (b) Horário: de segunda à quinta-feira
 - Das 1130 às 1300 horas na sede do Lago; e
 - Das 1530 às 1700 horas na sede do SMU.
 - (3) Voleibol
 - (a) Local: conforme quadro a seguir:

	Seg	Ter	Qua	Qui
Rocha Clube de S Ten e Sgt	SEF	D Aud/D Cont	CPEx	DGO/11 ^a ICFEx
DEF 11 ^a RM	CPEx	DGO/11a ICFEx	SEF	D Aud/D Cont

- (b) Horário: de segunda à quinta-feira
 - Das 1030 às 1200 horas no Clube do Rocha; e
 - Das 1530 às 1700 horas no DEF 11^a RM.
- (4) Futebol de Campo e Society
 - (a) Local: a cargo das equipes; e
 - (b) Horário: de segunda à quinta-feira
 - Das 1030 às 1200 horas; e
 - Das 1530 às 1700 horas.
- b) O horário de deslocamento está compreendido no tempo de treinamento.
- c) O transporte será coordenado pela SG4/SEF.

(Nota Nr 036-SG3/SEF, de 5 jun 09)

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

6) Guia de Recolhimento da União - GRU

Instrução Normativa Nr 002-STN, de 22 maio 09.

Dispõe Sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no DOU Nr 100, de 28 maio 09. (Nota Nr 02-Asse 2/SEF, de 5 jun 09)

Em consequência, as OMDS, as Assessorias e o Gab/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes.

7) Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos - Listagem de Eliminação - Transcrição

Esta Secretaria recebeu da CPADEx/SGEx o Oficio Nr 017-CPADEx, de 3 abr 09, a seguir transcrito:

- "1. Trata o presente expediente sobre esclarecimento às Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SCPAD) das OM do Exército.
- 2. O Arquivo Histórico do Exército (AHEx) remeteu expediente à SGEx, informando da necessidade de alterações no modelo da Listagem de Eliminação de Documentos do Exército, definido com a Coordenadoria de Gestão Documental do Arquivo Nacional.
- 3. Do exposto acima, solicito a V Exa mandar as OM subordinadas providenciarem a remessa ao AHEx, em um único documento, da Listagem de Eliminação de Documentos, segundo o novo modelo, até o dia 30 set 09, referentes aos documentos ostensivos produzidos ou recebidos pelas OM nos anos de 2001, 2002 e 2003, avaliados nos anos de 2007, 2008 e 2009, respectivamente.
- 4. Outrossim, informo que deverão ser consultadas as seguintes tabelas de temporalidade, as quais se encontram disponíveis no site http://www.cdocex.eb.mil.br/ (Avaliação de Documentos):
 - a. Peculiares às atividades-meio do Exército Brasileiro
 - Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEx); e
 - Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080 Pessoal Militar (complementa TBTEx).
 - b. Comuns às atividades-meio da Administração Pública
- Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-meio da Administração Pública.
- 5. Informo, ainda, que a tabela dos documentos das atividades-fim do Exército encontra-se em fase de elaboração no Ministério da Defesa. (Assn) Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES Secretário-Geral do Exército.

Em consequência:

- a) a SCPAD/B-SEF e as SCPAD/D das demais OMDS deverão providenciar a remessa da nova Listagem de Eliminação de Documentos ao Arquivo Histórico do Exército até o dia 30 set 09;
- b) os Diretores, Chefes do CPEx e das ICFEx deverão remeter para este ODS, até 5 out 09, o nº do documento que encaminhou a referida listagem para fins de consolidação;
- c) o novo modelo de Listagem de Eliminação bem como as orientações, se encontram disponíveis no site http://intranet.sef.eb.mil.br/sef/sg1_aviso/sg1_htm
 - d) as datas das reuniões da SCPAD/B SEF, serão publicadas em BI posteriormente;
 - e) as Asse/Seç/SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
 - f) torno sem efeito o publicado no BI/SEF Nr 053, de 20 mar 09.

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

Pag Nr 07

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Assistência Pré-Escolar

1) Exclusão

SEF

O menor LUIZ MATEUS FERREIRA GOMES, nascido em 25 jun 03, filho do 3º Sgt LUIZ CARLOS GOMES, desta Secretaria, completará a idade limite para a concessão do referido beneficio em 25 jun 09.

Em consequência:

- a) excluo o menor LUIZ MATEUS FERREIRA GOMES do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de jun/09, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566-Gab Cmt Ex, de 23 ago 06, e alterada pela Portaria Nr 014-Gab Cmt Ex, de 16 Jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
- b) a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) por meio do FAP digital, código A77, a partir do mês de jun/09, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	34 119 0644	35	A7700009025

(Nota Nr 313-SG1.2/SEF, de 4 jun 09)

CPEx

O menor LEONARDO VARGAS BORBA, nascido em 1º jul 03, filho do 1º Sgt VOLNEI DA SILVA BORBA, do CPEx, completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 1º jul 09.

Em consequência:

- a) excluo o menor LEONARDO VARGAS BORBA do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de jul/09, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566-Gab Cmt Ex, de 23 ago 06, e alterada pela Portaria Nr 014-Gab Cmt Ex, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme especificado abaixo:

Grad	Nome	OM	De	Para
1° Sgt	VOLNEI DA SILVA BORBA	CPEx	R\$ 125,40	R\$ 90,25

(2) faça o pagamento no contracheque do 1º Sgt VOLNEI DA SILVA BORBA, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos), por meio do FAP digital UA, código A78 da diferença relativa aos meses de abr e maio 09, totalizando 2 (dois) meses recebidos a menor, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	12 177 4728	35	A7800011020		
(Nota Nr 310-SG1.2/SEF, de 4 jun 09)					

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

Pag Nr 08

2) Atualização da Ficha-Cadastro

CPEx

A Ficha-Cadastro do menor VINÍCIUS VARGAS BORBA, nascido em 2 maio 04, filho do 1º Sgt VOLNEI DA SILVA BORBA, do CPEx, cuja apresentação pronto para o serviço ocorreu em 6 abr 09, foi atualizada por esta Secretaria no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08 e Port Nr 2405/SC-5-EMFA, de 27 abr 1995, publicada no DOU Nr 81, de 28 abr 1995.

(No ta Nr 310-SG1.2/SEF, de 4 jun 09)

D Aud

A Ficha-Cadastro do menor EDUARDO ERNANI COSTA NUNES, nascido em 29 jan 08, filho do 1º Ten QCO SALMO ERNANI NUNES, da D Aud, cuja apresentação pronto para o serviço ocorreu em 26 jan 09, foi atualizada por esta Secretaria, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08 e Port Nr 2405/SC-5-EMFA, de 27 abr 1995, publicada no DOU Nr 81, de 28 abr 1995.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração do valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme especificado a seguir:

Posto	Nome	OM	De	Para
1° Ten	SALMO ERNANI NUNES	D Aud	R\$ 66,60	R\$ 85,50

b) faça o pagamento no contracheque do 1º Ten QCO SALMO ERNANI NUNES, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), por meio do FAP digital UA, código A78 da diferença relativa aos meses de jan, fev, mar, abr e maio 09, totalizando 5 (cinco) meses recebidos a menor, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	02 580 5908	35	A7800009450

(Nota Nr 314-SG1.2/SEF, de 4 jun 09)

b. Domicílio Bancário - Alteração

DGO

O Maj ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, da DGO, solicitou a alteração de seu domicílio bancário, para fins de recebimento da remuneração mensal, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 356 (Banco Real)
Agência: 0900	Agência: 0067
Conta corrente: 7.006785-3	Conta corrente: 2.771121-4

(Solução ao Encam Nr 085-SG1.3/DGO, de 29 maio 09; Protocolo Nr 32.983)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a alteração, por meio do FAP digital da UA, do domicílio bancário do referido militar.

(Nota Nr 312-SG 1.2/SEF, de 2 jun 09)

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

Pag Nr 09

c. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

A fim de participarem do treinamento de multiplicadores regionais do novo Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES), a ser realizado no período de 15 a 18 jun 09, no Centro de Pagamento do Exército (CPEx), nesta Guarnição, conforme o oficio Nr 018-SIPPES/CPEx, de 3 jun 09, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas, de acordo com as seguintes informações:

1) No percurso Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ

Maj GILCIMAR DA CRUZ IZIDÓRIO;

CPF: 903.536.767-72;

Banco/AG/CC: 341 / 6165-3 / 04075-6; e

Órgão: 1ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	90	156,69	4,5	705,10
Passagem				648,29

1º Ten SÉRGIO OLAVO GUEDES DA SILVA;

CPF: 028.456.397-83;

Banco/AG/CC: 001 / 1568-7 / 17954-X; e

Órgão: 1ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem				648,29

2) No percurso São Paulo/SP - Brasília/DF - São Paulo/SP

Maj SIVALDO ROBERTO DA SILVA;

CPF: 970.575.768-20;

Banco/AG/CC: 104 / 1370 / 617518-3; e

Órgão: 2ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	90	156,69	4,5	705,10
Passagem				788,24

1º Ten LEANDRO BELLÍZIA RUSSOMANNO;

CPF: 316.769.228-65;

Banco/AG/CC: 001 / 1683 / 206822; e

Órgão: Ba Adm Ap I.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem				788,24

3) No percurso Porto Alegre/RS - Brasília/DF - Porto Alegre/RS

Maj ALEXANDRE MAGNO VIEIRA FRANÇA;

CPF: 002.501.897-39;

Banco/AG/CC: 001 / 3303-0 / 17603-6; e

Órgão: 3ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	90	156,69	5,5 (*)	861,79
Passagem				713,24

(*) Retorno em 19 jun 09

oria Geral/1841)

Pag Nr

010

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

1° Ten ASSIS GONÇALVES;

CPF: 223.229.650-49;

Banco/AG/CC: 104 / 0875 / 358-8; e

Órgão: 3ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	5,5 (*)	718,08
Passagem				713,24

(*) Retorno em 19 jun 09

Asp PATRÍCIA MENDES DUARTE;

CPF: 732.431.590-91;

Banco/AG/CC: 104 / 0451 / 9397-2; e

Órgão: 3ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	5,5 (*)	718,08
Passagem.				713,24

(*) Retorno em 19 jun 09

4) No percurso Belo Horizonte/MG - Brasília/DF - Belo Horizonte/MG

Maj JORGE LUIZ DA SILVA GOMES;

CPF: 695.384.767-00;

Banco/AG/CC: 001 / 2655-7 / 95001; e

Órgão: 4ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	90	156,69	4,5	705,10
Passagem				446,74

1° Ten RAPHAEL GUIMARÃES ALVARENGA;

CPF: 633.590.817-49;

Banco/AG/CC: 001 / 0395-6 / 55672-6; e

Órgão: 4ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem	446,74			

5) No percurso Curitiba/PR - Brasília/DF - Curitiba/PR

Cap SÉRGIO LUÍS TOSTA SANTANA;

CPF: 548.425.575-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4444-X / 160231-4; e

Órgão: 5ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem				805,49

al/1841)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

Cap R/1 JOSÉ ALVES GOMES;

CPF: 047.540.002-00;

Banco/AG/CC: 356 / 0740-4 / 1711185-1; e

Órgão: 5ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem				805,49

6) No percurso Salvador/BA - Brasília/DF - Salvador/BA

Maj DÊNIO SANTOS AZEVEDO;

CPF: 548.903.655-91;

Banco/AG/CC: 001 / 1875-9 / 198565-5; e

Órgão: 6ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	90	156,69	5,5 (*)	861,79
Passagem				577,74

(*) Retorno em 19 jun 09.

Cap JOÃO ALEXANDRE MAIA;

CPF: 066.345.018-74;

Banco/AG/CC: 001 / 1875-9 / 31335-1; e

Órgão: 6ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	5,5 (*)	718,08
Passagem.				577,74

^(*) Retorno em 19 jun 09.

7) No percurso Recife/PE - Brasília/DF - Recife/PE

Cap MAURÍCIO LOURENÇO DA SILVA;

CPF: 192.609.387-91;

Banco/AG/CC: 001 / 48909 / 43874-X; e

Órgão: 7ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	5,5 (*)	718,08
Passagem	893,49			

(*) Retorno em 19 jun 09.

1º Ten EDUARDO MARTINS DE ASSIS;

CPF: 001.311.737-82;

Banco/AG/CC: 356 / 1344-7 / 3706762-6; e

Órgão: 7ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	5,5 (*)	718,08
Passagem				893,49
(*) D +	10: 00			•

(*) Retorno em 19 jun 09.

Pag Nr 012

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

8) No percurso Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA

Maj SEBASTIÃO PONTES PEREIRA JUNIOR;

CPF: 896.078.807-49;

Banco/AG/CC: 001 / 0925-3 / 30368-2; e

Órgão: 8ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	90	156,69	5,5 (*)	861,79
Passagem				658,24

(*) Retorno em 21 jun 09.

2º Ten CARLOS RUBENS MOURA DA SILVA;

CPF: 701.277.357-04;

Banco/AG/CC: 001 / 34975 / 63487; e

Órgão: 8ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem				723,24

9) No percurso Campo Grande/MS - Brasília/DF - Campo Grande/MS

Cap EDUARDO CARVALHO DE SOUZA;

CPF: 131.530.055-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4447-4 / 111806-4; e

Órgão: 9ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem	784,04			

Cap R/1 WILSON JOSÉ DE ARRUDA RODRIGUES;

CPF: 107.862.281-72;

Banco/AG/CC: 001 / 4447-4 / 19805-6; e

Órgão: 9ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem				784,04

10) No percurso Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE

1º Ten PAULO SÉRGIO AREVALOS;

CPF: 178.130.771-72;

Banco/AG/CC: 001 / 3085-6 / 70202-1; e

Órgão: 10ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	5,5 (*)	718,08
Passagem				707,74

(*) Retorno em 21 jun 09

Pag Nr 013

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

2° Sgt ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA;

CPF: 032.177.457-44;

Banco/AG/CC: 001 / 1636-5 / 28509-9; e

Órgão: 10^a RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
57,28	90	108,83	4,5	489,73
Passagem				847,74

11) No percurso Manaus/AM - Brasília/DF - Manaus/AM

Cap R/1 DALVESCO CORREA DOS SANTOS;

CPF: 131.455.250-34;

Banco/AG/CC: 001 / 1870-8 / 31333-5; e

Órgão: 12ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	5,5 (*)	718,08
Passagem				687,24

(*) Retorno em 19 jun 09.

1º Ten FÁBIO FIGUEIREDO NASCIMENTO;

CPF: 629.053.335-53;

Banco/AG/CC: 356 / 0209 / 1002613-5; e

Órgão: 12ª RM.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	90	130,56	4,5	587,52
Passagem				687,24

TOTAL			
Diárias	R\$ 15.504,64		
Passagens	R\$ 16.339,22		

(Nota Nr 032-Asse 3/SEF, de 8 jun 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor total de diárias e passagens conforme informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supracitados.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 9 jun 09							
Classes	Quantitativos		Quantitativos		Comp	Complementos	
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	228	CF	614			
Oficiais PTTC	RR	10					
ST e Sgt	RR	135					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	220					
Outras OM	RR/QR	18					

Pag Nr 014

Cont BI Nr 103, de 8 jun 09

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 9 jun 09				
Café: 138	Almoço:	614	Jantar:	138

(Nota Nr 151-Sv Aprv/SEF, de 8 jun 09)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, da SEF, pela Port Nr 006-09/SG1.1.1.AjG/SEF, de 18 de maio de 2009, para comprovar se o acidente sofrido pela 2º Ten ELIANE SALDAN, deste ODS, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte da acidentada, do que consta dos autos verificou-se que:
- o acidente sofrido pela militar em questão foi em serviço, tendo em vista ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, conforme pode-se constatar por meio do Of Nr 013-Gab S Sect, de 6 abr 09, do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, enviado ao Sr Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Fl 29 dos autos, o qual a indicou para participar do IV Seminário de Assuntos Jurídicos do Estado-Maior do Exército, como representante desta Secretaria; e
- o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte da acidentada, conforme pode-se constatar por meio das testemunhas arroladas.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com o item III do art. 7º das IR 30-34 (Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem), aprovadas pela Port Nr 064-DGP, de 4 jul 01;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças